



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARAI
GUARAI-PREV

ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARAI

Ofício nº 272/2019/ Guaraí-Prev

De: Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Guaraí

**Para: EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO RELATOR
MANOEL PIRES DOS SANTOS DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**

- **Processo nº. 2351/2018 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORDENADOR -
2017: GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE GUARAI -TO: MEIRYNALVA BATISTA
BARNABE**

Objeto: Pedido de Prorrogação de Prazo para cumprimento de diligências

MEIRYNALVA BATISTA BARNABE, já devidamente nos autos, vem, com respeito e acatamento, requerer a dilação do prazo, por mais 15 dias para a apresentação da Defesa

O pedido justifica-se pela necessidade de novas ponderações que se fizerem necessárias para saneamento do proposto epigrafado.

Ante ao exposto, requer a dilação do prazo para apresentação da defesa, pelo prazo assinalado.

estes termos, pede Deferimento.

Guaraí - To, 19 de Dezembro de 2019.

MEIRYNALVA BATISTA BARNABE
GESTORA

Meirynalva Batista Barnabé
PRESIDENTE
CPF: 507.929.701-87
Decreto 1039/2016